



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 3211 8151

Portaria nº. 156 / 2010

Porto Velho, 30 de agosto de 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01188/2010-01 de 26 de agosto de 2010;

Resolve,

ARBITRAR E CONCEDER diárias a Servidora abaixo, com o objetivo de participação no Curso de Concessão, Cálculos, Alterações e Revisões de Proventos de Aposentadorias e Pensão do Servidor Público e dos Beneficiários. Cálculos pela Média Aritmética Simples sob a Nova ótica do TCU, a ser ministrado pela Óne Cursos-Treinamentos & Desenvolvimento, na Cidade de Brasília - DF, nos dias 08, 09 e 10 de setembro de 2010.

Servidor	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Ana Maria Lessa Mariaca	9-4/1	Chefe de Divisão	3	3x1/2	237,14 118,57	711,42 355,42	1.067,13
(Mil, sessenta e sete reais e treze centavos)							1.067,13

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Publique-se
Dê ciência e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente